

REUNIÃO n.º 55/II

24 de novembro, 2017 | 10h00m – 16h30m

Assembleia da República, Sala 2

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1. Questões prévias:

- a) Leitura, debate e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Informações acerca da intervenção feita pelo Senhor Presidente do CNPMA no Internal S&D FEMM WG meeting: "Surrogacy: Critical views and positive experiences - an exchange of views with experts", que teve lugar no Parlamento Europeu, no dia 9 de novembro, no seguimento do convite feito pela Senhora Eurodeputada Liliana Rodrigues;
- c) Informações sobre o "Meeting of the Competent Authorities for Tissues and Cells", e sobre o "Ad-Hoc Meeting between Stakeholders and representatives of members of the Competent Authorities on Substances of Human Origin Expert Group", decorridos a 15 e 16 de novembro, em Bruxelas.
- d) Informação acerca do pedido de parecer formulado pelo Alto Comissariado para as Migrações sobre suspeita de discriminação racial ou étnica na PMA e da resposta entretanto dada.
- e) Debate acerca dos problemas que se têm suscitado a propósito da substituição dos diretores de centros de PMA já autorizados e em atividade.

Ponto 2. Conclusão do debate e votação do modelo do contrato-tipo de negócio jurídico da gestação de substituição previsto no artigo 8.º da Lei n.º 32/0006, de 26 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, e no Decreto Regulamentar n.º 6/2017, de 31 de julho.

Ponto 3. Debate e votação da “Deliberação sobre os limites de idade dos membros dos casais beneficiários e da gestante nos contratos de gestação de substituição”.

Ponto 4. Debate e votação da “Deliberação relativa a aspetos técnicos da execução dos contratos de gestação de substituição”.

Ponto 5. Debate e aprovação de modelos de consentimento informado:

- a) CI03c FIV/ICSI com espermatozoides de dador (casal de mulheres com projeto de ROPA);
- b) CI10 criopreservação de embriões;
- c) CI24 FIV/ICSI para gestação de substituição
- d) CI25 Transferência de embriões para gestantes de substituição.

Ponto 6. Formulação de deliberações relativas aos pedidos de autorização prévia de celebração do contrato de gestação de substituição n.º 1/2017/GS, n.º 2/2017/GS e n.º 4/2017/GS.

Ponto 7. Apreciação do CV do novo Coordenador do Banco Público de Gâmetas.

Ponto 8. Comunicação da cessação de funções do atual Diretor da AVA Clinic e apreciação do CV do novo Diretor proposto, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2016, de 29 de dezembro.

Ponto 9. Atualização da Deliberação que estabelece as Orientações relacionadas com o DGPI

Ponto 10. Apreciação dos pedidos de DGPI e PGS apresentados por centros de PMA

Ponto 11. Outros Assuntos

- a) Pedido de esclarecimento de um centro de PMA sobre a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da PMA
- b) Pedido de parecer de um centro de PMA sobre a admissibilidade de casal a tratamento de FIV/ICSI